

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FATURAMENTO HOSPITALAR – HIAS

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **licença de uso de software de apoio ao faturamento hospitalar**, com foco em auditoria, validação e qualificação das produções, incluindo implantação, suporte técnico e manutenção, por meio de **cotação eletrônica**.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa corrigir inconsistências recorrentes no processo de faturamento hospitalar, que impactam diretamente na perda de receita, aumento de glosas e retrabalho, comprometendo o equilíbrio financeiro e a qualidade das informações apresentadas.

#### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Otimizar a utilização dos recursos financeiros por meio da gestão eficiente do faturamento mensal hospitalar, assegurando o correto encaminhamento das cobranças e dos procedimentos realizados;
- Disponibilizar relatórios gerenciais e financeiros consistentes, com apresentação de indicadores de produção hospitalar, possibilitando a identificação e correção de eventuais distorções nos resultados;
- Promover o equilíbrio econômico-financeiro do HIAS, por meio da maximização da receita e da racionalização dos custos operacionais;
- Assegurar a geração de informações confiáveis que garantam a conclusão e entrega da produção mensal do HIAS dentro dos prazos estabelecidos pelo gestor, para cada competência;
- Reduzir os índices de rejeições técnicas (glosas), mediante o aprimoramento dos processos de faturamento e validação das produções apresentadas.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SOFTWARE

O sistema deverá contemplar, no mínimo:

- Módulo de faturamento hospitalar (SUS e/ou convênios);
- Integração com sistemas assistenciais (prontuário eletrônico, laboratório, etc.);
- Geração e exportação de arquivos compatíveis com padrões do SUS (ex: SIH/SUS, BPA, AIH);
- Controle de glosas e recursos;
- Emissão de relatórios gerenciais e financeiros;
- Controle de usuários e níveis de acesso;
- Registro de auditoria (logs);
- Backup automático e segurança da informação (LGPD);

- Plataforma web e/ou desktop;
- Atualizações periódicas.

### **O software deve criticar**

- Hospital sem SIPAC para a realização de procedimentos;
- Cobrança errada de diária de acompanhante de idoso de idade maior ou igual a 60 anos;
- Procedimentos excludentes entre si (cobrança indevida);
- Diária de acompanhante cobrada indevidamente no Campo Médico Auditor;
- Cobrança de longa permanência errada cobrada no Campo Médico Auditor;
- Nutrição parenteral superior ao período de internação;
- Nutrição enteral superior ao período de internação;
- Diária de acompanhante para idoso com acompanhante maior que o permitido;
- Total de UTI especial mais acompanhante maior que o período de internação;
- Cobrança de diárias de UTI especial incorretas;
- Cobrança de diárias de UTI especial no mês incorreto;
- Diferença entre a data de emissão e a data de internação;
- Permanência menor que 50% da tabela;
- AIH com alta no mês de apresentação (reapresentação próximo faturamento);
- Percentual de procedimentos de cesariana maior que o limite;
- Diária de acompanhante de idoso (cobrança indevida, com idade igual ou menor que 60 anos);
- Cobrança de UTI inválida;
- Nome de paciente repetido;
- Duplicidade do cartão do sus entre pacientes;
- AIH's que permitem longa permanência;
- AIH's que não admitem longa permanência;
- Cobrança de órtese excludentes entre si;
- Cobrança de tipo de ato incompatível;
- Especialidade incompatível com o procedimento;
- Cirurgia Múltipla/politraumatizado (cobrança indevida);
- Procedimento que não admite caráter xx;
- Caráter de internação incorreto;
- Cobrança de tipo incorreto para ato profissional;
- Primeiro atendimento com cobrança incorreta no campo médico auditor;
- Cobrança de sangue que ultrapassa limite.

### **O software deve emitir os seguintes relatórios Financeiros e Gerenciais:**

- Financeiro global;
- Estimativa por clínica;
- Órtese e Prótese;
- Pacientes por ordem alfabética/por ordem clínica;
- Hemoterapia;
- Serviços do Sadt;
- Serviços do profissional;
- Faturamento do profissional;
- Percentual do profissional/Hospital;
- Pacientes com tempo excedido;
- Pacientes com alta menor que 50%;

- Procedimentos especiais;
- Clínica cirúrgica/médica por grupo;
- Gerar valores;
- Procedimentos com valor da tabela;
- Procedimentos realizados/procedimentos autorizados;
- Relação de AIH's – R.L.A;
- Média de permanência;

### **Gerenciais:**

- Resumo geral das internações;
- CID's utilizados por especialidade;
- Procedimentos realizados por especialidades;
- Relação origem de pacientes internados;
- Relação de pacientes internados por especialidades;
- Relação compatibilidade;
- Procedimento X CID.

## **5. LICENCIAMENTO**

- Tipo de licença: Anual;
- Quantidade: conforme necessidade do HIAS;
- Uso não exclusivo e intransferível;
- Direito de uso condicionado à vigência anual;
- Garantia de legalidade quanto à propriedade intelectual.

## **6. SERVIÇOS INCLUSOS**

A contratada deverá fornecer:

- Implantação e parametrização do sistema;
- Migração de dados (se aplicável);
- Treinamento para usuários;
- Suporte técnico contínuo;
- Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva;
- Atualizações legais e tecnológicas.

## **7. PRAZO DE VIGÊNCIA**

A licença de uso do software terá vigência de 12 meses, contando a partir da data de aplicação da licença disponibilizada.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas.

## **9. INDICADORES DE DESEMPENHO**

- Redução percentual de glosas;
- Número de inconsistências identificadas antes do envio;
- Tempo de processamento do faturamento;
- Percentual de produção aceita sem retrabalho.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir o pleno funcionamento do sistema;
- Assegurar a integridade e confidencialidade dos dados;
- Cumprir os prazos estabelecidos no SLA;
- Fornecer suporte técnico qualificado;
- Manter o sistema atualizado conforme normas vigentes.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar infraestrutura adequada;
- Designar equipe responsável pelo acompanhamento;
- Garantir o uso correto do sistema;

## 12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A solução será considerada aceita após:

- Implantação concluída;
- Testes de funcionamento realizados com sucesso;
- Treinamento executado;
- Atendimento integral aos requisitos técnicos.

## 13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- Menor preço ou técnica e preço;
- Atendimento integral às especificações;
- Comprovação de experiência técnica.

## 14. PENALIDADES

- Multas por descumprimento contratual;
- Advertência;
- Suspensão;

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e normas aplicáveis ao setor de saúde.